



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 05/06/2023
POR: Gabriela Figueira
Mat: 200653 Ass: Gabriela

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.446/2023

Ementa: Denomina-se de Rua Quitério Tavares de Souza, a Rua 02, localizada no Loteamento Gravatazinho no Município de Pesqueira e dá outras providências.

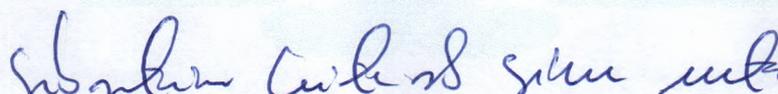
O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina-se de Rua Quitério Tavares de Souza, a Rua 02, localizada no Loteamento Gravatazinho no Município de Pesqueira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pesqueira, 31 de maio de 2023.


SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito do Município

Nathália
05/06/23